



**DECRETO Nº 139/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre:** Exoneração de Diretor de estabelecimento de ensino da Rede Municipal de Capelinha/MG.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação, em especial os incisos II e IV o art.97, combinado com o art. 109, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar a pedido a Sra. **NILVIA GOMES DOS SANTOS**, do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I**, do estabelecimento de ensino da rede municipal, Escola Municipal Professora Luiza de Marilac Barbosa.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 06 de fevereiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 14 de Fevereiro de 2025.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal